



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 034/2022

DILMAR PATZLAFF, vereador do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal promova a sinalização das principais vias, das entradas das localidades e comunidades, dos nomes dos bairros, além de identificar os principais pontos de referência da cidade e os logradouros que receberam denominação através de projetos de lei aprovados por este Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A sinalização das vias, dos bairros, dos morros e dos principais pontos de referência da cidade é essencial para todos que diariamente circulam pelo Município, além de ser primordial ao público que visita nosso Pequeno Paraíso e aos turistas que prestigiam nossos eventos.

Além disso, a Administração Municipal vem dando indicativos de estar preocupada em apostar no potencial turístico do Município, motivo pelo qual é imprescindível termos nossas vias sinalizadas, além de sinalizados os pontos de referência da cidade e as entradas das localidades, morros e bairros.

Por todo o exposto, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino/RS, 17 de novembro de 2022.

DILMAR PATZLAFF
VEREADOR DO MDB